Ministério da Educação

Universidade Federal de Santa Maria

## Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

## Coordenadoria de Ingresso, Mobilidade e Desenvolvimento

**Núcleo de Avaliação e Movimentação Funcional**

**LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO(A) CÔNJUGE - SEM REMUNERAÇÃO**

**I – DADOS DO(A) SERVIDOR(A)**

NOME/NOME SOCIAL:       SIAPE:

CPF:       E-MAIL:

LOTAÇÃO:       CARGO:

CELULAR:       RAMAL:

**II – REQUERIMENTO**

Solicito concessão de LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO(A) CÔNJUGE OU COMPANHEIRO(A), a partir de       (dd/mm/aaaa), nos termos do Art. 84 da Lei n° 8.112/90. O exercício provisório cessará, caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar ou na hipótese de o(a) servidor(a) deslocado(a) retornar ao órgão de origem.

Para tanto, encaminho em anexo a seguinte documentação:

Certidão de casamento ou declaração de união estável firmada em cartório, ambas com data anterior ao deslocamento do(a) cônjuge;

Ato que determinou o deslocamento do(a) cônjuge ou companheiro(a), ou diploma de mandato eletivo dos poderes Executivo ou Legislativo expedido pelo Tribunal Superior Eleitoral ou outro documento oficial;

Declaro que as informações prestadas neste e nos demais documentos e formulários que fazem parte do processo de solicitação de Licença por Motivo de Afastamento do(a) Cônjuge ou Companheiro(a), assim como o teor e a integridade dos documentos pessoais digitalizados que serão por mim inseridos, são exatos e verdadeiros e de minha inteira responsabilidade. Quando, e se, solicitado, deverei apresentar o(s) documento(s) original(is). Estou ciente que responderei nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes e que a inveracidade nas informações prestadas, constatada a qualquer tempo, poderá ensejar a responsabilização criminal, a responsabilização por ato de improbidade administrativa e falta funcional grave, nos termos da Lei n. 8.112/1990.

**Informações complementares**

1. Este requerimento deverá ser protocolado por meio de abertura de Processo Eletrônico no PEN-SIE (tipo processual: *Processo de licença por motivo de afastamento do cônjuge*), juntamente com a documentação comprobatória.
2. Após o preenchimento do requerimento, o mesmo deverá ser salvo em formato PDF, anexado ao Processo Eletrônico e assinado eletronicamente pelo(a) interessado(a).
3. Em caso de documentação incompleta, o processo será devolvido para que o(a) servidor(a) providencie documentação complementar.
4. Para manutenção do vínculo com o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, o servidor que foi deslocado no interesse da Administração para acompanhar cônjuge, também servidor público civil ou militar, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, deverá realizar o recolhimento mensal da respectiva contribuição, no mesmo percentual devido pelos servidores em atividade, incidente sobre a remuneração total do cargo a que faz jus no exercício das suas atribuições, computando-se, para este efeito, inclusive as vantagens pessoais. (Art. 183, § 3º da Lei nº 8.112/1990, incluído pela Lei nº 10.667/2003 e Art. 17 da Instrução Normativa RFB n. 2.097, de 18 de julho de 2022).

**Legislação**

🡪 Art. 84 da Lei n. 8.112/1990.

🡪 Orientação Normativa SEGEP/MP n. 5, de 11 de julho de 2012.

🡪 Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME n. 34, de 24 de março de 2021.

*\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*

*Assinatura eletrônica do servidor*